



RESOLUÇÃO Nº 055/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/07/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 99/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a UEM - prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o contido no Processo nº 929/2008-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 573/2013-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **5º Termo Aditivo ao Convênio nº 99/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a UEM, para **prorrogação do prazo de vigência até 04/03/2013**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)